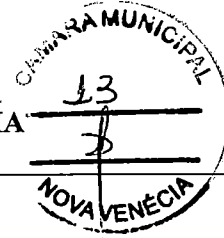




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 1014/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>26198/2021</u>	
Recebido em:	<u>21/09/2021</u>
Horário:	<u>14:54</u> horas
Rúbrica:	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Solicita Juntada de Documento no Projeto de Lei nº 44, de 10 de agosto de 2021 – Processo nº 26067/2021

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência, a juntada do documento anexo: e-mail encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Venécia, considerando a Instrução Normativa TC nº 068/2020, onde foi relacionada a existência de incongruências devido a divergência de carga horária dos professores da Educação Básica em regime de designação temporária, tendo em vista que o Município efetua contratação de profissionais com carga horária inferior à estabelecida no anexo IV da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 ao **PROJETO DE LEI Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 – ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 2.868, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

Dispacho:

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

1) Determino a
juntada ao processo
correspondente.

Em 22/09/2021

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente CMNV ES



Secretaria de Administração - Nova Venécia



Fw: TCEES - CidadES / Orientações Remessa Folha de Pagamento

1 mensagem

Recursos humanos Prefeitura de nova venécia <recursoshumanosnv@yahoo.com.br>
Para: Secretaria de Administração Nova Venécia <seadnv@gmail.com>

13 de maio de 2021 07:23



PARA ELSON

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
(27)3752-9023 / 3752-9154

Mensagem encaminhada

CidadES Folha Pagamento <cidades.folhapagamento@tcees.tc.br>
CidadES Folha Pagamento <cidades.folhapagamento@tcees.tc.br>; CidadES Atos Pessoal <cidades.atospessoal@tcees.tc.br>
Ido: quinta-feira, 6 de maio de 2021 17:10:37 BRT
Assunto: TCEES - CidadES / Orientações Remessa Folha de Pagamento

Prezados Senhores,

Considerando a Instrução Normativa TC 68/2020, que prevê em seu Anexo V a remessa eletrônica ao TCEES de dados referentes às folhas de pagamento das unidades gestoras jurisdicionadas utilizando o sistema CidadES;

Considerando que os dados remetidos são utilizados pelas mais diversas unidades desta Corte de Contas nas suas atividades de Controle Externo;

Alertamos que temos observado que os dados estruturados no arquivo Cargo.xml em diversas situações divergem das informações contidas nas bases legais a eles associadas.

Assim, buscando contribuir com a fidedignidade e qualidade dos dados enviados apresentamos abaixo algumas orientações. Ressaltando, ainda, que as consistências indicativas geradas pelo CidadES no momento do envio dos dados são alertas que devem ser considerados na busca da efetiva prestação de contas à esta Corte.

Estrutura Cargo																	
Campo	Observação																
NomeCargo	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser redigido exatamente como descrito na base legal, sem qualquer abreviação ou inclusão de termos, tais como: efetivo, EF, comissionado e CC. Nomes como aposentado, inativo e pensionista não devem ser utilizados. Os cargos que possuem plano de carreira devem ser enviados apenas uma vez, e não um registro para cada nível do plano. <p>Algumas unidades gestoras equivocadamente têm enviado mais de um registro para um mesmo cargo quando este possui plano de carreira, o que tem provocado falsas interpretações por esta Corte.</p> <p>Um exemplo foi o ocorrido com o cargo Professor Educação Básica com o plano de carreira abaixo, para o qual foram enviados 3 registros: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II e Professor Educação Básica III. Este equívoco nos faz entender que a unidade gestora possui o triplo de cargos de professores para atender sua área de educação.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>0000,01</td> <td>0000,02</td> <td>0000,03</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>0000,11</td> <td>0000,12</td> <td>0000,13</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>0000,21</td> <td>0000,22</td> <td>0000,23</td> </tr> </tbody> </table>		1	2	3	I	0000,01	0000,02	0000,03	II	0000,11	0000,12	0000,13	III	0000,21	0000,22	0000,23
	1	2	3														
I	0000,01	0000,02	0000,03														
II	0000,11	0000,12	0000,13														
III	0000,21	0000,22	0000,23														

- Da mesma forma, os cargos que possuem mais de uma carga horária devem ser enviados apenas uma vez, e não um registro para cada carga horária existente.

O TipoVínculo 11 (Contratação por processo seletivo público de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias - Lei 11.350/2006, EC 51/2006) deve ser utilizado quando o provimento ocorre pela Lei 11.350/2006, EC 51/2006. Caso a esfera possua cargos/empregos efetivos criados por lei em sua estrutura administrativa para provimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias devem ser utilizados os valores 1 (Efetivo estatutário) ou 8 (Emprego público) para o TipoVínculo.

O TipoVínculo 22 (Pensão especial) deve ser utilizado somente nas situações nas quais houve uma concessão judicial à vítima de ato danoso derivado de conduta estatal, por exemplo, pessoa inocente atingida por tiro derivado de ação policial.

EscolaridadeMínima

Deve conter a escolaridade mínima legalmente exigida para o provimento.

Cargos notadamente de nível superior, como engenheiro, médico e contador, devem obrigatoriamente assumir valores maiores ou iguais a 6 (Ensino superior).

Cargos notadamente técnicos, como Técnico em enfermagem e Técnico em TI, devem assumir o valor 5 (ensino médio-técnico).

Devem assumir o valor 11 (Sem exigência) somente quando não há exigência legal de escolaridade mínima para provimento

AreaFormacao

Deve ser informada a área de formação definida na base legal para o provimento.

Exemplos: ciências contábeis, arquitetura e urbanismo, engenharia civil, matemática, medicina-pediatria, técnico em enfermagem, técnico em contabilidade.

Caso não haja previsão legal deve ser informado: "Não há previsão legal"

HabilitacaoInvestidura

Deve ser informada a habilitação específica para investidura definida na base legal.

Exemplos: registro em conselhos de classe, CNH, tempo de prática jurídica.

Caso não haja previsão legal deve ser informado: "Não há previsão legal"

AtribuicoesCargo

Deve ser informada a descrição das atribuições definidas na base legal.

CBO

O CBO do estagiário e do menor aprendiz deve ser aquele que estiver relacionado à sua atividade na administração.

IdadeMinima

Deve ser informada a idade mínima para o provimento, que na maioria das situações é 18 anos.

DataCriacao

Deve ser informada a data de criação observando o descrito em sua base legal.

Estrutura CargaHoraria

Campo	Observação
ValorCargaHoraria	<p>Deve ser informado somente os valores previstos na base legal.</p> <p>Na maioria dos casos há somente a previsão legal de uma carga horária por cargo. Exceções são vistas, em geral, para os cargos de professor e profissionais de saúde.</p> <p>Algumas unidades gestoras têm enviado diversos valores para a carga horária de um cargo. Como por exemplo o ocorrido com o cargo Professor Educação Infantil para o qual foram enviados equivocadamente 6 valores para a carga horária: 1, 3, 5, 10, 20 e 30, quando sua base legal previa apenas o valor de 25h semanais. Este equívoco levou a uma falsa interpretação da potencial capacidade de trabalho da referida UG.</p>

Estrutura NormativoCargo

Campo	Observação
NumeroBaseLegal	Não deve conter texto, neste campo deve ser informado o número da base legal que criou, reestruturou ou extinguiu o vínculo.
URLBaseLegal	Não deve ser utilizada uma URL geral que direciona por exemplo para a página inicial do Portal de Transparência da UG. Deve conter a URL que direciona diretamente para o arquivo da base legal.